



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa n° 063/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **ELIZANTINA MOREIRA DE SOUZA**, CPF: 012.872.365-37, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Zeca Lima, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações para Casa de Apoio para atendimento de pessoas e famílias em situação de violação de direitos, pelo valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil Reais, Quatrocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 063/2022 de 02.01.2023, credor: ELIZANTINA MOREIRA DE SOUZA, CPF: 012.872.365-37. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Zeca Lima, s/n, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, abrigando as instalações para Casa de Apoio para atendimento de pessoas e famílias em situação de violação de direitos. Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil Reais, Quatrocentos Reais), vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social Projeto/Atividade: 2057 – Manutenção do FMAS Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.